CONVITE DE FORMATURA

A confecção do convite deve seguir as normas de colação de grau da UFG:

- O layout do convite deverá ser encaminhado à Assessoria de Comunicação do Campus Catalão (ascom.cac@gmail.com) para aprovação, antes da impressão definitiva.
- A Assessoria de Comunicação do Campus Catalão terá um prazo de dois dias úteis pra emitir seu parecer
- No convite de formatura deverá constar, obrigatoriamente:

I. os nomes dos ocupantes dos seguintes cargos do corpo administrativo da UF (lista abaixo):reitor;vice-reitor;pró-reitora de graduação;pró-reitora de pesquisa e pós-graduação;pró-reitor de extensão e cultura;pró-reitor de administração e finanças;pró-reitor de desenvolvimento institucional e recursos humanos; pró-reitor de assuntos da comunidade universitária;diretor da unidade acadêmica; vice-diretor da unidade acadêmica;coordenador do curso;coordenador administrativo da unidade; todos os professores do curso.

CORPO ADMINISTRATIVO DA UFG

Reitor - PROF. EDWARD MADUREIRA BRASIL
Vice-Reitor - PROF. ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD - PROFA. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG - PROFA. DIVINA DAS DORES DE PAULA CARDOSO
Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PROEC – PROF. ANSELMO PESSOA NETO
Pró-Reitor de Administração e Finanças – PROAD - PROF. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor de Desen. Institucional e Rec. Humanos – PRODIRH - PROF. JEBLIN ANTÔNIO ABRAÃO
Pró-Reitor de Assuntos da Comunidade Universitária – PROCOM - Odontólogo ERNANDO MELO FILIZZOLA
Diretor-Geral Do Campus Catalão: PROF. MANOEL RODRIGUES CHAVES
Vice-Diretora Do Campus Catalão:: PROFª. APARECIDA MARIA ALMEIDA BARROS
Coordenador Geral De Graduação: PROF. ANDRÉ VASCONCELOS DA SILVA
Coordenadora Geral De Pesquisa E Pós-Graduação: PROFª. MICHELLE ANDRADE
Coordenadora Geral De Extensão E Cultura: PROFª. MARIA DO CARMO MORALES PINHEIRO

II. os nomes dos formandos que representam a Turma:

a) juramentista (apenas um formando por curso);

b) outorga (turma única: máximo de 3 formandos/Colações integradas: 1 formando por curso);

c) orador (apenas um formando por curso);

III. os nomes dos homenageados*, se os houver, no limite de um nome para cada uma das seguintes categorias:

a)paraninfo;

b)patronesse ou patrono;

c)nome de turma;

d)servidor docente;

e) servidor técnico-administrativo;

** Recomenda-se que os homenageados pertençam ao quadro da UFG ou sejam profissionais da área de atuação dos formandos.*

IV. a logomarca da UFG;

V. a citação das recomendações constantes no Art. 35 (abaixo)

Recomendações para a cerimônia

Art. 35.: Sob pena de suspensão da sessão solene, durante a cerimônia de colação de grau não será permitido ao formando e seu convidado:

a) utilizar instrumentos de poluição sonora;
b) fazer gestos de exibicionismo ou não condizentes com a cerimônia;
c) exibir balões, faixas, cartazes, entre outros;
d) fazer uso de bebidas alcoólicas;
e) utilizar recursos pirotécnicos, fumaça, produtos tóxicos, poluentes, inflamáveis e similares;
f) pessoas não autorizadas acompanharem o formando no ato de entrega do diploma.

Parágrafo único. Caso venha a ocorrer a suspensão da cerimônia, uma nova data para a colação de grau será determinada, conforme as condições que a Reitoria estabelecer.

OBSERVAÇÃO: Não é necessário inserir no convite a titulação dos professores, exemplo **Msc.** ou **Dr**. Utiliza-se apenas o termo **Prof.**